

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA N.º 346/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do MEMO FEF n.º 076/99,

RESOLVE:

1) Dispensar, a partir de 13/4/1999, a pedido, os Professores WILLIAM PASSOS (FEF) e ADAUTO JOÃO PULCINELLI (FEF) das funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos Coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão da Faculdade de Educação Física.

2) Designar, a partir de 13/4/1999, os Professores ADAUTO JOÃO PULCINELLI (FEF) e WILLIAM PASSOS (FEF) para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos Coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão da Faculdade de Educação Física.

Brasília, 15 de abril de 1999.


p/LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FEF/ACS/SCA